



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Do Processo nº **6023.2019/0002100-7**

Interessado: Tibério – NISS Empreendimentos e Participações Ltda.

Contribuinte: 072.025.0013-2 / 0076-0 / 0114-7 / 0116-3 / 0117-1 / 0130-9 / 0197-1

Local: Rua Conselheiro Moreira de Barros, 1773


Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova - "Aprova Rápido"

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 25/06/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical, subcategoria de uso HMP, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Santana Tucuvi.

PRONUNCIAMENTO/055/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 43ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de agosto de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido tendo em vista que existe processo de Projeto Modificativo em vigor para o local e em face das infrações listadas por PARHIS com exceção dos itens 4 e 6.

São Paulo, 28 de agosto de 2019


PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 224/2019

VOTARAM: Giulia Zanganatto e Milena Toselli.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza.